

PORTARIA Nº 0366/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007 e Lei Complementar nº 745 de 19 de março de 2010, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas e Estatuto da Magistratura Pública Municipal,

R E S O L V E:

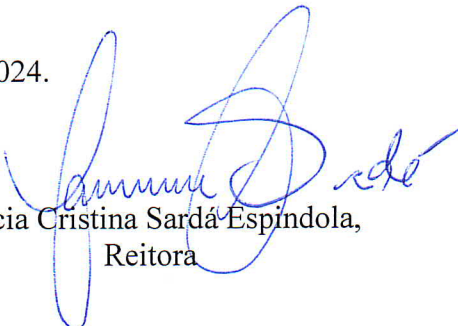
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor P.B.H.G.V, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 38, I, II, III e IV, VI, X, XII, da LCM nº 745/2010, art. 176, I, II, VI, VII e XIII, da LCM nº 660/2007 e art. 177, I e XIX, da LCM nº 660/2007; conforme Memorando nº 082/2024/Reitoria e documentos constantes nos autos físicos.

Art. 2º. Designar a Comissão formada pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021, Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018 e Anamaria Teles, nomeada através da Portaria nº 0323/2019, de 10 de julho de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de julho de 2024.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora